



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

PAULINHO MOTOBOY

Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5604
e-mail: vereadorpaulinhomotoboy@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____ /2026

**INSTITUI A COMENDA “ALAN SANTIAGO
COSTA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda “Alan Santiago Costa”, destinada a homenagear motoboys, moto-frentistas e profissionais que atuem sobre (02) duas rodas e que tenham se destacado por relevantes serviços prestados à sociedade cachoeirense.

Art. 2º A Comenda será concedida anualmente, em sessão solene oficial a ser realizada no mês de julho, data alusiva ao Dia Nacional do Motoboy (comemorado no dia 27 de julho) e demais profissionais de 02 (duas) rodas.

Art. 3º A escolha dos homenageados será realizada pelos vereadores, observadas as seguintes regras:

I – cada vereador poderá indicar uma (1) Comenda por ano;

III – profissionais motoboys, moto-frentistas, profissionais de 02 (duas) rodas em atividade;

IIII – profissionais aposentados ou inativos que tenham contribuído para a categoria;

II – a indicação deverá vir acompanhada de justificativa e dados que comprovem o merecimento do(a) homenageado(a), destacando o tempo de atuação, o comportamento ético e o reconhecimento profissional no exercício da função

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de maio de 2026

PAULINHO MOTOBOY

Vereador – União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

PAULINHO MOTOBOY

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5604

e-mail: vereadorpaulinhomotoboy@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir a Comenda “Alan Santiago Costa”, que não está mais entre nós, como forma de reconhecimento e valorização dos profissionais motoboys, moto-frentistas, e demais profissionais de duas rodas do município de Cachoeiro de Itapemirim, pois Alan, além de um agrande profissional, era um grande amigo, um irmão, o qual só fazia o bem, e muito me honra em poder criar esta Comenda com o seu nome, em forma de homenageá-lo eternamente.

Os trabalhadores sobre duas rodas desempenham papel fundamental na economia e na dinâmica urbana do Município, atuando diariamente com dedicação, agilidade e coragem para garantir entregas, serviços e mobilidade à toda população.

A escolha da data, para realização da homenagem, acompanha a celebração do Dia do Nacional do Motoboy, fortalecendo o reconhecimento público da categoria e promovendo valorização profissional, pois é sabido da dedicação e coragem dos mesmos.

A denominação da comenda como “Alan Santiago Costa” busca eternizar e honrar sua memória, representando todos os profissionais que, com esforço e dedicação, fazem da motocicleta instrumento de trabalho e de honestamente sustento familiar.

Dessa forma, a presente proposição representa um ato de justiça, reconhecimento e valorização de uma categoria essencial para o Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Por estas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de maio de 2026

PAULINHO MOTOBOY

Vereador – União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

